



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO JANEIRO/ ABRIL – 2023.

1. FUNDAMENTO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal; art. 29 da Constituição Estadual; art. 65 da Lei Orgânica Municipal, a Unidade de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no período de janeiro a abril de 2023.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Dados da Entidade: Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima

CNPJ: 08.637.381/0001-26

Endereço: Rua Lourival de Albuquerque, 130 – Centro – 53.525-540 – Abreu e Lima/PE

Gestor Responsável: Elton Lennin Souza de Vasconcelos

CPF: 046.506.264-47

Período: 01/01/2023 a 31/12/2024

Coordenadoria do Controle Interno: Verônica Maria de Freitas

CPF: 659.277.374-04

Portaria: 003 de 01 de janeiro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Comissão Permanente de Licitação – Portaria 004 de 01 de janeiro de 2023:

Patrícia Rafaelly da Silva – Presidente

Carla Rafaela da Silva – Membro

Dioneide Serafim Marques da Silva – Membro

3 – PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
3/2023	Dispensa - 2/2023	4/2023		Serviço de Locação de Softwares	contratação de empresa especializada em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU) e do Site Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Abreu e Lima	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	30.000,00
2/2023	Dispensa - 1/2023	4/2023		Serviço de Locação de Softwares	Consultoria e assessoria em gestão de recursos humanos e processamento de folha de pagamento incluso operacionalização, locação, instalação, treinamento e manutenção de sistema informatizado com software em interface gráfica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROMEUI SERAFIM DA SILVA	40.500,00
1/2023	Inexigibilidade - 1/2023	4/2023		Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	1.1. Constitui-se objeto deste termo de referência subsidiar e orientar a contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Acontec Contábil Ltda EPP	119.000,00

4 - CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS DO SAGRES EOF AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Competência	Prazo Legal	Data do Envio ao TCE/PE	Situação
01/2023	28/02/2023	24/02/2023	Processada
02/2023	31/03/2023	28/04/2023	Processada
03/2023	28/04/2023	28/04/2023	Processada
04/2023	31/05/2023	30/05/2023	Processada



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Obs.: Houve atraso no envio dos sagres do mês de 02/2023, devido à mudança do sistema orçamentário e financeiro. (Sistema Antigo: Systema Informática Comercio E Serviços Ltda; Sistema Atual: Publica Tecnologia Ltda).

5 - CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do tesouro nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2023.

Período	Prazo Legal	Data do Envio	Situação
1º Quadrimestre	30/05/2023	30/05/2023	Homologado

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no 1º quadrimestre do exercício de 2023 ficou em 2,38%, ficando bem abaixo do limite de 6%.

6 - GESTÃO FINANCEIRA

A Programação Financeira é realizada através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar. O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional 025/2000, art. 29/A. O valor de Repasse pelo Executivo (duodécimo), no mês de janeiro a abril de 2023 R\$ 3.304.762,85 (Três milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

6.1 - GESTÃO DE PESSOAL

- Total Geral de Vereadores: 11 (onze)
- Número de Servidores efetivos: 02 (dois)
- Número de Servidores comissionados: 93 (noventa e três)
- Servidores efetivos em função gratificada: 02 (dois)



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

A Câmara Municipal não pagou horas extras.

A concessão de férias está sendo controlada e analisada conforme cronograma elaborado pelo Departamento de Pessoal, Tesouraria e autorizado pelo Presidente da Câmara.

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25 DE FEVEREIRO DE 2000 – (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

Valor Repassado – Período: Janeiro/Abril- 2023	R\$ 3.304.762,85	100%
Limite de Gasto com Pessoal 70% (Art. 29 – A, 1º da CF/88)	R\$ 2.313.334,00	70%
Despesas Realizadas, incluída a Verba de Representação – Janeiro/Abril 2023	R\$ 1.446.592,62	43,77%

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Competência	Servidor	Patronal	Total Geral
01/2023	29.656,52	73.102,68	102.759,20
02/2023	29.656,52	73.804,77	103.461,29
03/2023	29.696,77	73.608,07	103.304,84
04/2023	29.656,52	73.571,67	103.228,19

A contribuição previdenciária (patrimonial e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.

6.2 - GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias, apresentaram ao final do 1º quadrimestre exercício 2023, o saldo abaixo relacionado:

Conta	Saldo
-------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

BB – 10.020-X

R\$ 506.551,24

7 – OUVIDORIA

7.1 – DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês janeiro de 2023 a ouvidoria contava com o Portal da Transparência como único meio de interação com o público para recebimento das demandas de Reclamação, Denúncias, Elogios e Solicitações. Porém a gestão buscou implantar novas opções ao cidadão, como um novo endereço de e-mail, assim como uma linha fixa na plataforma digital *WhatsApp* para a ouvidoria, melhoria da sala para atendimento ao público de forma presencial e a implantação de uma Urna Móvel, para que a população possa deixar sua opinião, assim como interagir direto com o Ouvidor.

A urna fica disponível na recepção da Casa Legislativa, com fácil acesso aos usuários. Quando ocorrem as Sessões, a mesma é levada ao Plenário. Também ocorre essa mudança quando ocorrem solenidades e eventos no local. Essas novas ações deram uma nova imagem ao departamento, assim como uma maior acessibilidade aos usuários que o procuram.

A reforma na sala do ouvidor também possibilitou mais uma opção aos usuários que frequentam a Câmara, dando a oportunidade para pessoas que não tem facilidade no manuseio de sites e redes sociais e/ou acesso a internet. Entretanto não houve registros de demanda por usuários no quadrimestre, salientando que essas implementações ocorreram durante todo o período em análise.

7.2 – DANOS DA OUVIDORIA

- Ouvidor: Jaime de Castro Moliterno Neto
- Portaria: 093/2023
- E-mail: ouvidoria.camaradosvereadores.al@gmail.com
- WhatsApp: (81) 99470-8953



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”.

- Portal da Transparência:
 - Site - <https://transparencia.abreuelima.pe.leg.br/app/pe/abreu-e-lima/2>
 - Fale conosco - <https://transparencia.abreuelima.pe.leg.br/app/pe/abreu-e-lima/2/fale-conosco>

8 – CONCLUSÃO

Baseada nas condições acima, essa Controladoria conclui que as atividades desta Casa Legislativa estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e, manifesta-se pela REGULARIDADE das contas da Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, referente ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2023.

Abreu e Lima, 31 de maio de 2023

Verônica Maria de Freitas
VERÔNICA MARIA DE FREITAS
Controle Interno